



O QUE É?

O mandato é o ato pelo qual uma pessoa (outorgante) transfere poderes a outra (outorgado/a) para agir em seu nome em determinada situação, por um prazo indeterminado ou período determinado.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

OUTORGANTE:

1. Se Pessoa Física - **Documento de identificação original (CNH, Passaporte, cédula de identidade, carteira de conselho, etc.)**
2. Se Pessoa Jurídica – **Certidão simplificada da Junta Comercial (últimos 30 dias) (em caso de Associação/Fundação, pedir certidão atualizada do Registro de Títulos e Documentos onde estão arquivados os respectivos documentos) + Contrato Social/Estatuto ou última consolidação;** (caso a administração da empresa dependa de uma eleição e não conste na contrato/estatuto, será necessário a apresentação da ata registrada na junta/RTD, com os diretores/administradores eleitos); **+ cópia do documento e qualificação do representante/administrador da empresa;**

OUTORGADO:

1. Em caso de PF: cópia ou foto do documento e a qualificação completa (estado civil, e-mail, endereço e profissão).
2. Em caso de PJ contrato social/estatuto com os dados da empresa.



Só outorgue poderes para pessoas de sua confiança;



Confira bem quais atos e negócios que o(a) procurador(a) poderá atuar;

Certifique se há cláusula de substabelecimento (passar a procuração para outra pessoa).



VALORES*

Procuração “ad negotia”: R\$ 131,27

Abertura de ficha: R\$ 9,88

Digitalização documento: R\$ 4,62

**valores finais (emolumentos, selos e impostos)*



empresas@nonotabelionato.com.br



(51) 3073-9500 (ramais 211 e 228)



(51) 98052-9338



www.nonotabelionato.com.br